



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030 / 2024

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000026/2023 por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 000065/2023, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, da Beneficiária SINERGIA MEDCICAMENTOS LTDA, sediada na Área Rural, nº S/N, no bairro Área Rural de Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, estado de MG, cujo CNPJ é 16 586 871/0002-50, neste ato representado por Tiago Costa Fraga, portador do CPF: 10670617628, conforme especificado nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS MG CONFORME ESPECIFICACOES E DESCRICOES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas Detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 000026/2023 poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração





que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

3.3. Caberá ao fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, além do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 2.227/2, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. Qualquer adesão à Ata de Registro de Preços deverá ser previamente comunicada ao município de Jaboticatubas/MG.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 000026/2023:

Lote 29			
CADARCO SARJADO 10MM X 10 METROS PARA FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSICAO 90 POR CENTO algodao e 10 por cento poliester na cor branco em embalagem individual devesa constar externamente data de identificacao data de validade numero do lote registro ms anvisa			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADARCO SARJADO 10MM X 10 METROS PARA FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSICAO 90 POR CENTO ALGODAO E 10 POR CENTO POLIESTER NA COR BRANCO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA	150,00 RL	R\$ 4,04	R\$ 606,00
Marca: TECENIL	Fabricante: TECENIL	Modelo:	
Total Lote 29		x1	R\$ 606,00

Lote 35			
CAMPO CIRURGICO SIMPLES COM FENESTRA RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E AUTOLAVAVEL COM ACABAMENTO bainha simples material brim cirurgico em tecido 100 por cento algodao tamanho 40 x 40 cm devesa constar externamente data de fabricacao validade numero do lote registro ms anvisa			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMPO CIRURGICO SIMPLES COM FENESTRA RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E AUTOLAVAVEL COM ACABAMENTO BAINHA SIMPLES MATERIAL BRIM CIRURGICO EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO TAMANHO 40 X 40 CM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA	50,00 UN	R\$ 2,91	R\$ 145,50
Marca: BEST FABRIL	Fabricante: BEST FABRIL	Modelo:	
Total Lote 35		x1	R\$ 145,50

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/DEAE-62BF-D01D-6C08> e informe o código DEAE-62BF-D01D-6C08





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Lote 38

CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA ESTERILIZADO por radiacao gama p v c atoxico siliconado esteril atoxica aspirogenico descartavel pacote com 20 unidades devera constar externamente data de fabricacao validade numero do lote registro ms anvisa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA P V C ATOXICO SILICONADO ESTERIL ATOXICA ASPIROGENICO DESCARTAVEL PACOTE COM 20 UNIDADES DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA	750,00 PT	R\$ 1,37	R\$ 1.027,50
Marca: BIOBASE	Fabricante: BIOBASE	Modelo:	
Total Lote 38	x1		R\$ 1.027,50

Lote 42

COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7 5 X 7 5CM 11 FIOS CONFECCIONADA 100 POR CENTO EM ALGODAO ALVEJADAS CINCO dobras oito camadas pacote com 10 unidades embalagem devera constar externamente data de fabricacao validade numero do lote registro ms anvisa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7 5 X 7 5CM 11 FIOS CONFECCIONADA 100 POR CENTO EM ALGODAO ALVEJADAS CINCO DOBRAS OITO CAMADAS PACOTE COM 10 UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA	4.000,00 PT	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
Marca: AMED	Fabricante: AMED	Modelo:	
Total Lote 42	x1		R\$ 1.920,00

Lote 43

COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS 7 5 X 7 5 CM PRODUZIDA 100 POR CENTO EM ALGODAO HIDROFILO ALTAMENTE absorvente branco isento de amido alvejantes opticos corantes e substancias gordurosas possui 05 dobras e 8 camadas sem filamento radiopaco atoxica e apirogenica pacote com 10unidades embalagem devera constar externamente data de fabricacao validade numero do lote registro ms anvisa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS 7 5 X 7 5 CM PRODUZIDA 100 POR CENTO EM ALGODAO HIDROFILO ALTAMENTE ABSORVENTE BRANCO ISENTO DE AMIDO ALVEJANTES OPTICOS CORANTES E SUBSTANCIAS GORDUROSAS POSSUI 05 DOBRAS E 8 CAMADAS SEM FILAMENTO RADIOPACO ATOXICA E APIROGENICA PACOTE COM 10UNIDADES EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA	1.500,00 PT	R\$ 0,48	R\$ 720,00
Marca: AMED	Fabricante: AMED	Modelo:	
Total Lote 43	x1		R\$ 720,00

Lote 91

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/DEAE-62BF-D01D-6C08> e informe o código DEAE-62BF-D01D-6C08





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

GLICOSIMETRO VISOR AMPLIADO POSSIBILIDADE DE APLICACAO DO SANGUE COM A TIRA DENTRO E FORA DO MONITOR resultado exibido em 5 segundos possibilita baixar os resultados glicemicos visualizacao atraves de graficos codificacao automatica com insercao de chip aviso de vencimento da tira de teste acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto rotulagem em conformidade com aanvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GLICOSIMETRO VISOR AMPLIADO POSSIBILIDADE DE APLICACAO DO SANGUE COM A TIRA DENTRO E FORA DO MONITOR RESULTADO EXIBIDO EM 5 SEGUNDOS POSSIBILITA BAIXAR OS RESULTADOS GLICEMICOS VISUALIZACAO ATRAVES DE GRAFICOS CODIFICACAO AUTOMATICA COM INSERCAO DE CHIP AVISO DE VENCIMENTO DA TIRA DE TESTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM AANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	40,00 UN	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
Marca: ACON BIOTECH	Fabricante: ACON BIOTECH	Modelo:	
Total Lote 91	x1		R\$ 1.160,00

Lote 110

LIDOCAINA A 2 POR CENTO SEM VASO CONSTRITOR LIQUIDA FRASCO CONTENDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA CLORETO de sodio metilparabeno e veiculo q s q frasco ampola de 20 ml rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIDOCAINA A 2 POR CENTO SEM VASO CONSTRITOR LIQUIDA FRASCO CONTENDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA CLORETO DE SODIO METILPARABENO E VEICULO Q S Q FRASCO AMPOLA DE 20 ML ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	80,00 FRASC	R\$ 5,50	R\$ 440,00
Marca: HYPOFARMA	Fabricante: HYPOFARMA	Modelo:	
Total Lote 110	x1		R\$ 440,00

Lote 131

MASCARA DE OXIGENIO ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA ACOMPANHADO DE TUBO EXTENSOR PARA OXIGENIO medicinal com ajuste nos pescocos com medidas aproximadas altura 8 cm largura 18 cm profundidade 5 cm e peso 30 gramas confeccionado em pvc rotulagem em conformidade com aanvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASCARA DE OXIGENIO ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA ACOMPANHADO DE TUBO EXTENSOR PARA OXIGENIO MEDICINAL COM AJUSTE NOS PESCOCOS COM MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 8 CM LARGURA 18 CM PROFUNDIDADE 5 CM E PESO 30 GRAMAS CONFECCIONADO EM PVC ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM AANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	100,00 UN	R\$ 2,85	R\$ 285,00
Marca: SOLIDOR	Fabricante: SOLIDOR	Modelo:	
Total Lote 131	x1		R\$ 285,00

Lote 133

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e VALDIRENE DE CÁSSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/DEAE-62BF-D01D-6C08> e informe o código DEAE-62BF-D01D-6C08





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL PARA TRAQUEOSTOMIA ACOMPANHADO DE TUBO EXTENSOR PARA oxigenio medicinal com ajuste no pescoco confeccionado em pvc rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL PARA TRAQUEOSTOMIA ACOMPANHADO DE TUBO EXTENSOR PARA OXIGENIO MEDICINAL COM AJUSTE NO PESCOCO CONFECCIONADO EM PVC ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	100,00 UN	R\$ 3,92	R\$ 392,00
Marca: SOLIDOR	Fabricante: SOLIDOR	Modelo:	
Total Lote 133	x1		R\$ 392,00

Lote 145

PLACA 10X10 CM COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE cmc carboximetilcelulose sodica poli isobutileno conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano com registro na anvisa e validade minima de 02 anos a partir da data de entrega caixa com 10 placas rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA 10X10 CM COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE CMC CARBOXIMETILCELULOSE SODICA POLI ISOBUTILENO CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 10 PLACAS ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	50,00 CAIXA	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
Marca: VITAMEDICAL	Fabricante: VITAMEDICAL	Modelo:	
Total Lote 145	x1		R\$ 3.450,00

Lote 150

REVELADOR PARA PROCESSADORA DE RAO X CONVENCIONALOM REPARO DE 500ML EMBALADO EM MATERIAL QUE garanta a integridade do produto rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REVELADOR PARA PROCESSADORA DE RAO X CONVENCIONALOM REPARO DE 500ML EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	15,00 FRASC	R\$ 20,00	R\$ 300,00
Marca: KULZER	Fabricante: KULZER	Modelo:	
Total Lote 150	x1		R\$ 300,00

Lote 151

SACO PARA LIXO HOSPITALARES confeccionados em polietileno de alta densidade de material virgem com pigmentacao branco leitoso leva os simbolos infectante obedecendo a norma nbr 7500 seguem as normas 9191 da abnt e a resolucao da anvisa cor branco capacidade 100 litros 75x105 cm embalagem com 100 unidades rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DEAE-62BF-D01D-6C08> e informe o código DEAE-62BF-D01D-6C08





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PARA LIXO HOSPITALARES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE MATERIAL VIRGEM COM PIGMENTACAO BRANCO LEITOSO LEVA OS SIMBOLOS INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500 SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUCAO DA ANVISA COR BRANCO CAPACIDADE 100 LITROS 75X105 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	100,00 PT	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo:	
Total Lote 151		x1	R\$ 2.800,00

Lote 154

SCALP PARA COLETA A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL FACETADA conexao a vacuo dispositivo emborrachado esterilizado por oxido de etileno tamanho 21g nao toxico rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SCALP PARA COLETA A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CANULA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL FACETADA CONEXAO A VACUO DISPOSITIVO EMBORRACHADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO TAMANHO 21G NAO TOXICO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	500,00 UN	R\$ 0,39	R\$ 195,00
Marca: DESCARPCK	Fabricante: DESCARPCK	Modelo:	
Total Lote 154		x1	R\$ 195,00

Lote 155

SERINGA 01 ML DESCARTAVEL COM AGULHA 13 X 4 5 CILINDRO DA SERINGA E FABRICADO EM POLIPROPILENO o embolo em borracha e a haste em polipropileno agulha e composta por uma canula em aco inoxidavel um canhao em polipropileno e uma capa protetora em polipropileno caixas c 100 unidades rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERINGA 01 ML DESCARTAVEL COM AGULHA 13 X 4 5 CILINDRO DA SERINGA E FABRICADO EM POLIPROPILENO O EMBOLO EM BORRACHA E A HASTE EM POLIPROPILENO AGULHA E COMPOSTA POR UMA CANULA EM ACO INOXIDAVEL UM CANHAO EM POLIPROPILENO E UMA CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO CAIXAS C 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	30,00 CAIXA	R\$ 14,90	R\$ 447,00
Marca: ABL	Fabricante: ABL	Modelo:	
Total Lote 155		x1	R\$ 447,00

Lote 161

SERINGA HIPODERMICA ESTERIL 1 ML ATOXICA DE USO UNICO PARA USO MANUAL COM AGULHA 0 6 X 25 mm bico luer lock com protetor de segurança caixa com 100 unidades rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/DEAE-62BF-D01D-6C08> e informe o código DEAE-62BF-D01D-6C08





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

SERINGA HIPODERMICA ESTERIL 1 ML ATOXICA DE USO UNICO PARA USO MANUAL COM AGULHA 0 6 X 25 MM BICO LUER LOCK COM PROTETOR DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	300,00 CAIXA	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
Marca: SR	Fabricante: SR	Modelo:	
Total Lote 161	x1	R\$ 8.700,00	

Lote 164

SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL N12 PRODUZIDAS 100 POR CENTO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO FLEXIVEIS conector proximal em y em silicone adaptavel a todos os tipos de equipo permitindo acesso pela segunda via para que seja efetuada a assepsia e a administracao de medicamentos sem interrupcao da dieta tubo extensor entre o y e a porta proximal do fio guia podendo ser removido em caso de aumento do comprimento da sonda sao resistentes e suportam longos periodos em contato com a acidez do suco gastrico sem perder suas propriedades elasticas podendo permanecer em uso por ate seis meses no paciente acompanham fio guia em nylon pre lubrificada silicone biodegradavel permanencia de ate 180dias no paciente sonda esterilizadas em oxido de etileno bi compatíveis atoxicas apirogenicas antialergenico tamanho n 12 embalado individualmente rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL N12 PRODUZIDAS 100 POR CENTO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO FLEXIVEIS CONECTOR PROXIMAL EM Y EM SILICONE ADAPTAVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO PERMITINDO ACESSO PELA SEGUNDA VIA PARA QUE SEJA EFETUADA A ASSEPSIA E A ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS SEM INTERRUPCAO DA DIETA TUBO EXTENSOR ENTRE O Y E A PORTA PROXIMAL DO FIO GUIA PODENDO SER REMOVIDO EM CASO DE AUMENTO DO COMPRIMENTO DA SONDA SAO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERIODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GASTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELASTICAS PODENDO PERMANECER EM USO POR ATE SEIS MESES NO PACIENTE ACOMPANHAM FIO GUIA EM NYLON PRE LUBRIFICADA SILICONE BIODEGRADAVEL PERMANENCIA DE ATE 180DIAS NO PACIENTE SONDA ESTERILIZADAS EM OXIDO DE ETILENO BI COMPATÍVEIS ATOXICAS APIROGENICAS ANTIALERGENICO TAMANHO N 12 EMBALADO INDIVIDUALMENTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	200,00 UN	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
Marca: SOLUMED	Fabricante: SOLUMED	Modelo:	
Total Lote 164	x1	R\$ 1.980,00	

Lote 165

SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL N14 PRODUZIDAS 100 POR CENTO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO FLEXIVEIS conector proximal em y em silicone adaptavel a todos os tipos de equipo permitindo acesso pela segunda via para que seja efetuada a assepsia e a administracao de medicamentos sem interrupcao da dieta tubo extensor entre o y e a porta proximal do fio guia podendo ser removido em caso de aumento do comprimento da sonda sao resistentes e suportam longos periodos em contato com a acidez do suco gastrico sem perder suas propriedades elasticas podendo permanecer em uso por ate seis meses no paciente acompanham fio guia em nylon pre lubrificada silicone biodegradavel permanencia de ate 180 dias no paciente sonda esterilizadas em oxido de etileno bi compatíveis atoxicas apirogenicas antialergenico tamanho n 14 embalado individualmente rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DEAE-62BF-D01D-6C08> e informe o código DEAE-62BF-D01D-6C08





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL N14 PRODUZIDAS 100 POR CENTO EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO FLEXIVEIS CONECTOR PROXIMAL EM Y EM SILICONE ADAPTAVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO PERMITINDO ACESSO PELA SEGUNDA VIA PARA QUE SEJA EFETUADA A ASSEPSIA E A ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS SEM INTERRUPCAO DA DIETA TUBO EXTENSOR ENTRE O Y E A PORTA PROXIMAL DO FIO GUIA PODENDO SER REMOVIDO EM CASO DE AUMENTO DO COMPRIMENTO DA SONDA SAO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERIODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GASTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELASTICAS PODENDO PERMANECER EM USO POR ATE SEIS MESES NO PACIENTE ACOMPANHAM FIO GUIA EM NYLON PRE LUBRIFICADA SILICONE BIODEGRADAVEL PERMANENCIA DE ATE 180 DIAS NO PACIENTE SONDA ESTERILIZADAS EM OXIDO DE ETILENO BI COMPATIVEIS ATOXICAS APIROGENICAS ANTIALERGENICO TAMANHO N 14 EMBALADO INDIVIDUALMENTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO		100,00 UN	R\$ 9,90	R\$ 990,00
Marca: SOLUMED	Fabricante: SOLUMED	Modelo:		
Total Lote 165		x1	R\$ 990,00	

Lote 167

SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N 10 ESPESSURA DA SONDA 4 MM ESTERIL ATOXICA apirogenico descartavel confeccionado em pvc atoxico flexivel pacote com 20 unidades rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero dolote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N 10 ESPESSURA DA SONDA 4 MM ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO FLEXIVEL PACOTE COM 20 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DOLOTE E REGISTRO	600,00 PT	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
Marca: BIOBASE	Fabricante: BIOBASE	Modelo:	
Total Lote 167		x1	R\$ 12.000,00

Lote 168

SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N 12 ESPESSURA DA SONDA 4 5 MM ESTERIL ATOXICA apirogenico descartavel confeccionado em pvc atoxico flexivel pacote com 20 unidades rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N 12 ESPESSURA DA SONDA 4 5 MM ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO FLEXIVEL PACOTE COM 20 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	600,00 PT	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
Marca: BIOBASE	Fabricante: BIOBASE	Modelo:	
Total Lote 168		x1	R\$ 12.000,00

Lote 180

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/DEAE-62BF-D01D-6C08> e informe o código DEAE-62BF-D01D-6C08





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

SORO FISIOLÓGICO 0,9 POR CENTO COM VOLUME DE 10 ML ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA com identificação de procedência validade número do lote e registro caixa com 200 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SORO FISIOLÓGICO 0,9 POR CENTO COM VOLUME DE 10 ML ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO CAIXA COM 200 UNIDADES	250,00 CAIXA	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
Marca: ISOFARMA	Fabricante: ISOFARMA	Modelo:	
Total Lote 180	x1		R\$ 17.000,00

Lote 184

SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE SUPORTE PARA COLETOR PARA PERFURO CORTANTE CONFECCIONADO EM ferro esmaltado na cor branca para caixa coletora com capacidade de 7 litros deve ser fornecido com bucha e parafuso para fixação em parede compatível com qualquer marca de caixa para perfuro cortante rotulagem em conformidade com a anvisa com identificação de procedência validade número do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE SUPORTE PARA COLETOR PARA PERFURO CORTANTE CONFECCIONADO EM FERRO ESMALTADO NA COR BRANCA PARA CAIXA COLETORA COM CAPACIDADE DE 7 LITROS DEVE SER FORNECIDO COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE CAIXA PARA PERFURO CORTANTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO	20,00 UN	R\$ 5,50	R\$ 110,00
Marca: FLEXPTEL	Fabricante: FLEXPTEL	Modelo:	
Total Lote 184	x1		R\$ 110,00

Lote 203

TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE NÃO ESTERIL ROLO COM 15 METROS rotulagem em conformidade com a anvisa procedência validade número do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE NÃO ESTERIL ROLO COM 15 METROS ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDÊNCIA VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO	30,00 RL	R\$ 12,00	R\$ 360,00
Marca: MEDICONE	Fabricante: MEDICONE	Modelo:	
Total Lote 203	x1		R\$ 360,00

Valor total estimado: R\$ 67.028,00 (sessenta e sete mil e vinte e oito reais).

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 000026/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/DEAE-62BF-D01D-6C08> e informe o código DEAE-62BF-D01D-6C08





4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 000026/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

5.2. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito neste Termo de Referência.

5.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas neste Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

5.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à Beneficiária/Detentora da Ata de Registro de Preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

5.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

5.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

5.8. Caso a Detentora da Ata de Registro de Preços não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela Detentora da Ata.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:





EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

6.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde de Jaboticatubas, situado na Rua Reginaldo Costa Reis, nº261B, Centro, CEP 35830-000, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 15:00h.

6.1.1. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

6.1.2. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa selecionada.

6.1.3 O licitante deverá entregar, juntamente do material solicitado, a comprovação de registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto à ANVISA. No documento deverá conter a devida identificação do item a que ele se refere.

6.1.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor Requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telefone ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.1.5. O Beneficiário, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Setor Requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.1.6. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a Unidade Requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

6.2. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, em embalagem original de fábrica e em perfeitas condições de utilização.



- 6.3. Deverão constar na embalagem dos materiais etiqueta identificadora com nome do fornecedor, data e número da Ordem de Fornecimento e não serão aceitos, materiais de qualidade e marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s).
- 6.4. A partir da entrega, o material será recebido e submetido ao Setor Requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 6.5. Concluída a entrega dos materiais, o recebimento dos mesmos dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.6. De acordo com a legislação o Beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 6.7. Na hipótese de rejeição do material recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo Beneficiário no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o material rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 6.8. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, **dentro de até 05 (cinco) dias úteis**, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 6.9. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 6.10. O Beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 6.11. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 6.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 6.13. Os Beneficiários da Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- 6.14. Os Beneficiários da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a aceitar o acréscimo e supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:





7.1.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

g) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

7.2. São obrigações da Administração:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Detentora da Ata de Registro de Preços, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços com terceiros, ainda que vinculados à execução do Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados,



prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Considerado o prazo de validade de 12 meses da Ata de Registro de Preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº





000026/2023, o qual integra a Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa de:

10.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

10.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

10.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

10.2.2.3.1. inobservância do nível de qualidade do objeto;

10.2.2.3.2. transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

10.2.2.3.3. subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

10.2.2.3.4. descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

10.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

10.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá





ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 11 - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de **Preços nº 000026/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da Beneficiária da Ata.

As partes contratantes elegem o Foro de Jaboticatubas/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Jaboticatubas/MG, 25 de janeiro de 2024.

Eneimar Adriano Marques

Prefeito de Jaboticatubas

SINERGIA MEDCICAMENTOS LTDA

Tiago Costa Fraga

10670617628

SIGNATÁRIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEAE-62BF-D01D-6C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENEIMAR ADRIANO MARQUES (CPF 027.XXX.XXX-04) em 26/01/2024 11:36:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 16.586.871/0002-50) VIA PORTADOR VALDIRENE DE CASSIA FRAGA (CPF 929.XXX.XXX-00) em 29/01/2024 08:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DEAE-62BF-D01D-6C08>